



RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado do Interior e Segurança

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL E CRIMINALÍSTICA

SECÇÃO DE PRONTUARIOS, ARQUIVO E ESTATÍSTICA CRIMINAIS

PRONTUÁRIO 23.719.

CANCELADO

ACUSADO Wilson Collier

INCURSO(s) nas penas do Art. Subversão

AUTUADO NA DELEGACIA DE Enio Lacerda no dia de

1. Prêso em flagrante? data
2. Sólto sob fiança? data
3. Prisão preventiva? data
4. Foragido? data
5. Reincidente? data
6. Condenado? data tempo
7. Pronunciado? data
8. Absolvido? data
9. Cumpriu pena? tempo
10. Procurado pela polícia? de que lugar?
11. Recolhimento?
12. Liberdade?
13. Por habeas-corpus?
14. Livramento condicional?

IDENTIDADE

| | | | | | | |
|--------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|------|--------------------|-------------------|
| Sigla Estadual 1 - 2 | Reg. Estadual 3 - 9 | Delegacia 10-13 | Nº. dos Autos 14-17 | Data | I.N.I. Nº. 18 - 25 | |
| Nome | | | Alcunhas e outros nomes | | | |
| Pai | | | Mãe | | | |
| Data do nascimento 26-28 | Nacionalidade 29 | Naturalidade 30-31 | Sexo 32 | Côr | Altura | Profissão 32 - 34 |
| Residência | | | Local de trabalho | | | |
| Incidência Penal 35-37 | | | | | | |

Exmº Sr. Cel. Secretário de Estado do Interior e Segurança.

(Handwritten signature)

A. K. ...

WILSON COLLIER, brasileiro, filho de Edwin Collier Junior e de Maria Branca Collier, vem mui respeitosamente, de acôrdo com o Decreto nº 558, de 30 de agosto de 1938, solicitar de / V.Exa., se digne determinar o cancelamento de sua ficha, existente na Secção de Prontuários, Arquivo e Estatística Criminais do Instituto de Medicina Legal e Criminalística, desta Secretaria.

Nestes termos
P. deferimento

Natal, 16 de junho de 1971.

(Handwritten signature)

(3) *[Handwritten signature]*

Poder Judiciário
Justiça Militar

Auditoria da 7a. Circunscrição Judiciária Militar

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, por me haver sido verbalmente pedido, /
que da busca procedida no arquivo desta Auditoria, a meu cargo,
constatei que do Livro-Tombo número dois (2), às fôlhas cento e
cinquenta e seis (156), constam as anotações referentes ao pro-
cesso número noventa e nove (99) do ano de mil novecentos e ses-
senta e quatro (1964), no qual figurava como denunciado o civil
WILSON COLLIER, brasileiro, casado, natural de Nova Friburgo, //
Estado do Rio de Janeiro, filho de Edwin Collier e de Da. Maria
Brana Collier, Funcionário Público, nascido no dia dezoito (18)
de Janeiro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), residente
na Av. Prudente de Moraes Nº 380, em Natal, Estado do Rio Grande
do Norte, como incurso no artigo 208 do Código Penal Militar e /
artigos 2º e 3º, da Lei Nº 1802/1953. = = = = =

C E R T I F I C O, mais, que, em Sessão de 26 de Março de
1971, o Conselho Permanente de Justiça do Exército, por unanimi-
dade de votos, ABSOLVEU o peticionário WILSON COLLIER, acima re-
ferido, da imputação que lhe era feita por não existir prova su-
ficiente para a condenação. = = = = =

C E R T I F I C O, finalmente, que, em data de 7 de Abril
de 1971, transitou em julgado a respectiva sentença ABSOLUTÓRIA,
NADA mais havendo neste Juízo Militar, até a presente data, con-
tra o mencionado Wilson Collier. = = = = =

O referido é verdade; Dou fé. = = = = =
Recife, 21 de Maio de 1971. = = = = =

Eu, *[Handwritten signature]*,
Esc. Jur., datilografei -

Eu, *[Handwritten signature]*,
Escrivão, subscrevo.

AUDITORIA DA 7ª. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR



Terceiro Cartório Criminal

Comarca de Natal

Escrivã

Ana Dália Felipe

Substituta

Ana Maria de Azeiteiro Rodrigues

4
9/10/71

ANA DÁLIA FELIPE, Escrivã do 3º Cartório Criminal desta Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A Ç ã O

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e em razão do meu cargo, que não consta neste Cartório Criminal nenhum processo crime ou inquérito policial contra WILSON COLLIER, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, domiciliado e residente nesta Capital.

CERTIFICO, outrossim, que no livro de Rol dos Culpados, pertencente a este Cartório, não consta o(s) nome(s) supra mencionado(s). O referido é verdade; Dou fé. DADA e passada nesta cidade de Natal, aos (dezesseis) 16 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Ana Dália Felipe, Escrivã do 3º Cartório Criminal, a datilografei, subscrevo e assino.

Ana Dália Felipe
Ana Dália Felipe

Escrivã do 3º Cartório Criminal

[Handwritten signature]

João Patricio Queiroz de Figueiredo, Escrivão de 2ª Carterie Criminal, Comarca de Natal, Capital de Estado de Rio Grande do Norte, na / forma da Lei, e t c ...

Segundo Cartório Criminal
Comarca de Natal

ESCRIVÃO
João Patricio Queiroz de Figueiredo
SUBSTITUTA
Marta Zélia Costa

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu officio, para fins de direito, per solicitação verbal de parte interessada, que dando busca no arquivo desta carterie criminal a meu cargo, verifiquei que não existe nenhuma Ação Penal ou Inquerite Policial contra o Sr. Wilson Collier, brasileiro, casado, funcionario publico / estadual e residente nesta capital - - -

CERTIFICO ainda, que não consta o (s) nome(s) do(s) mesme(s) no livre rol das culpades.

O referido é verdade; dou fé.

Dada e passada nesta cidade de Natal, aos desesseis dias do mês de junho de ano de mil novecentos e setenta e um.

Eu, [Handwritten Signature], Escrivão que a datilegrafei, subscrevi, date e assino.

Natal, 16 de junho de 1971

[Handwritten Signature]
- João Patricio Queiroz de Figueiredo)
Escrivão de 2ª Carterie Criminal



Rio Grande do Norte
 Secretaria de Estado do Interior e Segurança
 INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL E CRIMINALÍSTICA
 Divisão de Administração
 SEÇÃO DE TAXAS E EMOLUMENTOS

Handwritten signature

Nº 13155

1ª VIA

Nome: Wilson Collier

| | |
|-------------|------|
| TAXA | 500 |
| Emolumento | 500 |
| Total. Cr\$ | 1000 |

Serviço: Com abastecimento Pronto-socorro

Dia 16 de 06 de 1977

Handwritten signature

 Chefe da Seção

